



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 188/21)

(VEREADOR MILTON FERREIRA – PODEMOS)

Dispõe sobre a denominação de logradouro inominado como Rua Maurita Flôr da Silva, localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada Itaquera-Guaianases e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro inominado como Rua Maurita Flôr da Silva, o trecho localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada Itaquera-Guaianases e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente